

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 101/2024
04 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA CAIO CHRISTÓFANI SANTANA PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA SIMBOLO CCE-03 DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007 e de conformidade com o Art. 34, inciso II da Lei Complementar nº119, de 06 de fevereiro de 2013, e Lei Complementar 153 de 08 de junho 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Caio Christófani Santana, inscrito no CPF n.º 043.xxx.xxx-70, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CCE-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, no período de 04 a 29 de novembro de 2024, tendo em vista o afastamento do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO

Superintendente/SMTT

Rua Roberto Fonseca, 200 - Bairro Inácio Barbosa - Tel.: 3179-1405 - Fax: 3179-1417

Assinado por: SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3A04-5692-DA94-EAAF>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - S.M.T.T.

PORTARIA N.º 105/2024 DE
4 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre designação do servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores públicos municipais para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 010/2024, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT e a TECNO - IT, TECNOLOGIA, SERVICOS E COMUNICACAO SA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e serviço de implantação do sistema de vídeo monitoramento de trânsito, por meio de imagens/dados coletados por câmeras, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Pregão Eletrônico nº 094/2023, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I - Maria Rosa de Oliveira Monteiro, matrícula n.º 501.808, na condição de gestor do contrato;

II - Ygor Max Vieira de Aragão Santos, matrícula n.º 500.817, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula n.º 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor Victor de Oliveira Soares, matrícula n.º 500.396.

Art. 2º - Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 010/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Assinado por: SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/15E3-702A-367E-0B03>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A04-5692-DA94-EAAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO (CPF 004.XXX.XXX-56) em 04/11/2024 12:19:39 (GMT-03:00)
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3A04-5692-DA94-EAAF>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15E3-702A-367E-0B03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO (CPF 004.XXX.XXX-56) em 04/11/2024 12:20:47 (GMT-03:00)
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/15E3-702A-367E-0B03>